



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 052 de 04 de março de 2010.**

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Rondonópolis da situado na microrregião Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I.** A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
- II.** A Portaria GM/MS N.º 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.
- III.** A Portaria GM/MS N.º 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- IV.** A Portaria GM/MS N.º 37 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamentos relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- V.** A Portaria GM/MS N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**VI.** A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR da Microrregião Sul Matogrossense de N.º 36 de 29 de outubro de 2009 que dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Rondonópolis da Microrregião Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Rondonópolis da microrregião Sul Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá, 04 de março de 2010.**

**Augustinho Moro**  
**Presidente da CIB/MT**

**Mário Lemos de Almeida**  
**Presidente do COSEMS/MT**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 052 DE 04 DE MARÇO DE 2010**

**UNIDADE DE SAÚDE A SER BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS**

<b>Município</b>	<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>CNES</b>
Rondonópolis	Hospital Regional de Saúde de Rondonópolis – “Irmã Elza Giovanella”	2604434

**PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS**

<b>Município</b>	<b>Quantidade de Equipamentos Solicitados</b>	<b>Valor Total/R\$</b>
	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Rondonópolis	492	R\$ 3.895.100,00